



Prefeitura Municipal de Claro dos Poções - MG

Rua Cachoeira, 56 - Centro - Claro dos Poções-MG - CEP: 39.380-000
Fone: (38) 3237-1157 / 3237-1301 / Fax: (38) 3237-1123 / 3237-1177
E-mail: gabinete@clarodospocoos.mg.gov.br
CNPJ: 21.498.274/0001-22



LEI Nº 369 / 2011

Dispõe sobre alteração da denominação da Rua "C", situada no Bairro Mandacaru, na Cidade de Claro dos Poções - MG, para Rua David Pinheiro.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções - MG, aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua "C", situada no bairro Mandacaru, na Cidade de Claro dos Poções - MG para Rua David Pinheiro.

Art. 2º - A administração pública municipal cuidará de notificar todos os interessados dessa alteração, afixando se as respectivas placas.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes dessa Lei serão utilizados recursos consignados no Orçamento vigente, ou mediante abertura de crédito adicional.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claro dos Poções, 04 de outubro de 2011.


MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA DUARTE
PREFEITA MUNICIPAL

LEI SANCIONADA

EM 04/10/11



